



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 6/2025-003-CMAF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria Jurídica).

Contratado:

CNPJ: 30.845.996/0001-05

VALOR PREVISTO:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

Abel Figueiredo-PA, 06 de janeiro de 2025.

Secretário de Municipal de Administração

Aprovo o Projeto Básico e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da citada Lei, quando cabível.

Processo de Inexigibilidade

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Abel Figueiredo-PA, janeiro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS

Presidente Municipal